



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 166

Declara Pontos Facultativos os dias
22 e 26 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

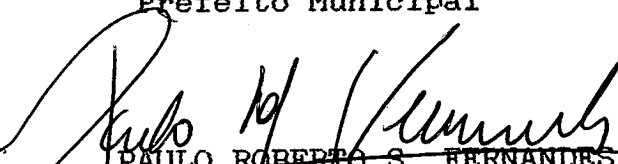
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos,
no Município de Umuarama, os dias 22 e 26 de dezembro de 1995, não
havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos
municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos
serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer
paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

R. H.

Relógio

Zenon

Imprensa

...
...
...
...
...

...
...
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/1/1995
DE N.º 6278
LIMUARAMA, 21/1/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO